

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Ata da décima nona (19^a) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2025, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 2 (dois) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Gabriel Penha dos Reis, Carlos Eduardo da Silva, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, Junior Aparecido de Oliveira, Márcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. COMUNICADOS: Ofícios n.^º 94, 95 e 107/2025/Gabinete do Prefeito em resposta aos Requerimentos n.^º 41, 42 e 43/2025 respectivamente. PROPOSIÇÕES: Indicações n.^º 89, 90 e 91/2025. Requerimento n.^º 50/2025. PROJETOS EM PAUTA: 1^a Votação: Projeto de Lei n.^º 10/2025. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereadora Frakeliny; Vereador Carlos Eduardo com aparte do Vereador Luiz Rogério; Vereador Luiz Rogério com aparte dos Vereadores Junior, Gabriel e Vereadora Frankeliny; Vereador Junior com aparte dos Vereadores João Batista, Roberto, Luiz Rogério, José Marcelo e Vereadora Frankeliny; Vereador João Batista com aparte do Vereador Junior; Vereador Gabriel; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores José Marcelo e Junior; Vereador Roberto com aparte dos Vereadores Junior, João Batista, Márcio e José Marcelo; Vereador Presidente José Marcelo com aparte dos Vereadores João Batista e Junior. SEGUNDA PARTE: As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. O Projeto de Lei n.^º 10/2025 que “Autoriza o Pode Executivo Municipal de Ijaci-MG destinar recursos a entidade privada “APAE DE IJACI”, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1^a Votação. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.